

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações		Região Autónoma dos Açores	
Portaria n.º 175/90:		Governo Regional	
Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos em folhas de 16 exemplares cada uma, com tarja fosforescente, alusiva à «Protecção da Natureza — Açores»		Decreto Regulamentar Regional n.º 7/90/A:	
	1042	Reorganiza o Laboratório de Análises e Ensaios (LAE)	1045
Portaria n.º 176/90:		Decreto Regulamentar Regional n.º 8/90/A:	
Lança em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à «Pintura portuguesa do século XX (5.º grupo)»		Dá nova redacção ao artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/82/A, de 9 de Julho	1046
Declaração:		Assembleia Legislativa Regional	
De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério no montante de 12 124 contos, para o ano de 1989		Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 4/90/A:	
	1043	Aprova o Plano Regional para 1990 da Região Autónoma dos Açores	1046

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Rectificação

Declara-se, para os devidos efeitos, que o mapa 1 («Receitas do Estado») anexo à Lei n.º 99/89, de 29 de Dezembro, publicada no *Diário da República*,

1.ª série, n.º 298, de 29 de Dezembro de 1989, saiu com a seguinte incorrecção, que assim se rectifica:

Na p. 5627, onde se lê «Capítulo 01, grupo 02 'Impostos indirectos'» deve ler-se «Capítulo 02, 'Impostos indirectos'».

Assembleia da República, 19 de Fevereiro de 1990. — O Director-Geral, em substituição do Secretário-Geral, *J. de Souza Barriga*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01	1.01.0	01.00.00 01.03.00 01.03.04 02.00.00 02.02.00 02.02.08	Gabinetes dos membros do Governo Gabinete do Ministro Gabinete Despesas com o pessoal: Segurança Social: Contribuições para a Segurança Social Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Outros bens não duradouros	1 600 900	- -	